



# UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MODALIDADE PROFISSIONAL PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 2º PERÍODO LETIVO DE 2021

#### ATENÇÃO: Leia este documento ANTES de realizar a sua inscrição!

# 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Educação—Modalidade Profissional (PPGEMP) da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília será realizada somente pela Internet, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022, conforme calendário acadêmico da UnB.
- 1.2. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1 a partir de 08h (oito horas) do dia 14/01/2022, e será bloqueado para edição a partir das 11:59h do dia 14/01/2022.
- 1.3. Contato e informações exclusivamente pelo e-mail: selecao.ppgemp@unb.br
- 1.4. Acompanhamento do processo pelo site <a href="http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp">http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp</a>

# 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para acessar o sistema de acompanhamento de inscrições: (www.inscricaoposgraduacao.unb.br) e enviar online os seguintes documentos em formato PDF, frente e verso, tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:
- 2.2. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/alunoespecial\_convertido.pdf;
  - 2.2.1. Currículo Lattes; (não serão aceitos currículos em outros formatos);
  - 2.2.2. Texto com até **400 palavras** com exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina. Formulário disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/exp\_motivo.pdf;
  - 2.2.3. Diploma de curso superior frente e verso;
  - 2.2.4. Histórico escolar frente e verso;
  - 2.2.5. Carteira de identidade frente e verso
  - 2.2.6. CPF:
  - 2.2.7. Título de eleitor com comprovantes da última votação 1° e 2° turnos;
  - 2.2.8. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
  - 2.2.9. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato com RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$71,00 (setenta e um reais), conforme forma de pagamento especificada no item 3.
- 2.3. O candidato **é responsável** pelo envio de documentos **completos, legíveis e em posição correta**. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 2.4. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do candidato**, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.
- 3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA





3.1. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU- Número de Referência **4520**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp#ug, e preencher:

- ✓ Unidade Gestora: **154040**
- ✓ Gestão: 15257–Fundação Universidade de Brasília
- ✓ Código de Recolhimento: **28838-1**–**Serviços de Estudos e Pesquisa**
- ✓ Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- ✓ NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4520
- ✓ Competência: preencher o mês corrente
- ✓ Vencimento: **preencher com a data corrente**
- ✓ CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- ✓ Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- ✓ Digite o valor a ser pago
- ✓ Selecione uma opção de geração e clique em "Emitir GRU"
- ✓ Realizar o pagamento.
- 3.2. **ATENÇÃO**: a Guia de Recolhimento da União **e** o Recibo de Pagamento **DEVEM CONTER** o número de referência **4520**. Serão desconsiderados os documentos que não cumprirem essa instrução.
- 3.3. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos <u>NÃO</u> será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro <u>NÃO</u> será aceito como forma de pagamento. <u>NÃO</u> será aceito o comprovante de <u>agendamento</u> de pagamento.
- 3.4. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$71,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (**R\$404.00 por disciplina**).
- 3.5. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos SELECIONADOS.
- 3.6. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.
- 3.7. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.





# 4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS

Vagas	Disciplina	Professor	Horário
02	Didática e acontecimento: contribuições da desconstrução	Emília Carvalho Leitão Biato	Terça-feira - das 08h às 11h40
03	Educação aberta: práticas, tecnologias e políticas	Tel Amiel	Quarta-feira das 08h às 11:40h
03	Currículo e Pedagogia Histórico – Crítica	Francisco Thiago Silva	Quarta-feira das 14h às 17h40
02	Indicadores e Gestão de Políticas de Educação - Turma A	Alcyone Vasconcelos e Claudia Maffini Griboski	Segunda-feira das 19 às 22h40
02	Seminário de Pesquisa	Bernardo Kipnis	Terça-feira das 19 às 22h40

**TOTAL DE VAGAS: 12 vagas** 





## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;
- 5.3. Entrevista, caso seja solicitada pelo professor que ministrará a disciplina.

# 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado na Internet após as 19 horas do dia **18/01/2022** no site da Faculdade de Educação <a href="http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp">http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp</a>.

#### 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições online	13 a 14 de janeiro de 2022	No site <a href="https://www.inscricaoposgraduacao.unb">www.inscricaoposgraduacao.unb</a> <a href="https://www.inscricaoposgraduacao.unb">i.br</a>
Realização da seleção de candidatos	17 a 18 de janeiro de 2022	Horários definidos pela secretaria e os professores responsáveis pelas disciplinas que ofertarão vagas.
Divulgação da lista de candidatos selecionados.	18 de janeiro de 2022	Após 19h (horário provável) no site do Ppgemp http://www.fe.unb.br/index.php/editais -e-chamadas-publicas-ppgemp
Período para o <b>ENVIO</b> <i>ONLINE</i> de documentos para a matrícula de candidatos selecionados	19 a 20 de janeiro de 2022	Até às 11h do dia 20/01/2022 enviando para o e-mail selecao.ppgemp@unb.br

### 8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

- 8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato no valor de **R\$404,00** (quatro centos e quatro reais) por disciplina, ou seja, **R\$101,00** (cento e um reais) por crédito de disciplina (**obs.: cada disciplina tem 04 créditos**);
- 8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção no caso de aluno especial.
- 9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF. No caso de candidatos SELECIONADOS, deverão enviar a documentação em PDF EM AROUIVO ÚNICO. Não serão aceitos documentos enviados em arquivos separados. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 9.3. O pagamento no valor de **R\$71,00** de taxa de inscrição é <u>ÚNICO</u>. O candidato poderá





#### pleitear vaga em apenas 01 disciplina.

- 9.4. A matrícula como aluno especial **não** cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 9.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela **VERACIDADE** de todas as informações prestadas.
- 9.6. O Programa de Pós-Graduação em Educação Modalidade Profissional não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos sistemas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.7. As questões omissas serão tratadas pela CPG.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. **Girlene Ribeiro de Jesus** Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação — Modalidade Profissional PPGEMP/FE/UnB